

01-0232/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0232 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0232 / 2005

DE

03/05/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

15

EMENTA:

INSTITUI, NO ÂMBITO DE CADA SUBPREFEITURA, ESPAÇO DESTINADO
A REUNIÕES DE GRUPOS DE 3ª IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:38:17

00000020267-32



ARQUIVADO EM 15, 09, 2005

Viviane R.

VIVIANE FERREIRA RO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 232 de 05

Ass. Municipal de São Paulo

RF. 100.406

LIDO HOJE 10 MAI 2005
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Administração Pública
Saúde, Bem-Estar Social e Trabalho
Finanças e Orçamento

P. SIO NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0232/2005

Institui, no âmbito de cada Subprefeitura, espaço destinado a reuniões de grupos de 3ª idade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito de cada Subprefeitura do Município de São Paulo, espaço destinado a reuniões de grupos da 3ª idade.

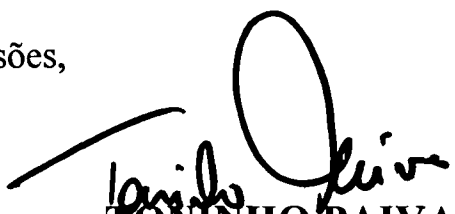
Parágrafo Único - os grupos da 3ª idade de que trata o caput deste artigo, são aqueles que desenvolvem suas atividades dentro do perímetro urbano abrangido pela Subprefeitura.

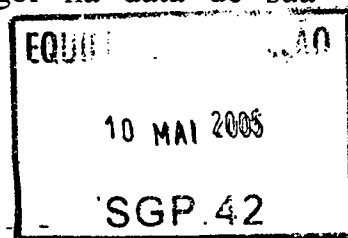
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



CMS P - A T M
-03-Mai-2005-15:22-009594

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (rubricado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

23 23.06.1953 Ed



JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de Lei, destinar um espaço, dentro das Subprefeituras, para os Grupos de 3ª Idade procederem a suas reuniões, garantindo, desta forma, os direitos sociais dos idosos, facilitando sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Geralmente, os idosos que participam de grupos, são aqueles que procuram exercer sua cidadania sabendo que esse é um direito do qual não se deve abrir mão em nenhum momento da vida.

E que a efetividade do Estatuto do Idoso depende muito da participação e da organização dos próprios idosos.

Por isso, cabe a nós, garantir esse direito a eles. E uma das possíveis maneiras, é cedendo esse espaço físico para que eles possam se reunir e se organizar.

Assim, conto com aprovação deste projeto pelos nobres pares.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-232 de 2005 23106 105 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 99/04, 200/05, 312/97, 263/97, 93/96, 857/03, 487/04

LEI 12.604/98, 12.627/98

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

Ao Nobre Vereador TONINHO PAIVA:

Para se manifestar sobre a Lei 12.627/98 e sobre os PL's 857/03, 93/96 e 263/97.

04/08/05

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Ao Nobre Vereador TONINHO PAIVA:

Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

04/08/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s) nesta
de - do - renúncia - nha de
ho - - - - - sob
Em 04
13 05 10
Ass MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agência de Apoio Legislativo

RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
nº 232 de 2005
MILITANTE NA M. T. LUGAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913

DEFERIDO



08 SET 2005



PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1711/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 232/2005, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador



RECEBIDO - SGP-22
08 SET 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-33

Arquivar o presente processo

13, 09, 05

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04. fls.

Arquivado em 15-09-2005

O Func.º

José Roberto Ferreira
JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Segue(m) Justificado(s), nesta data,
documentado(s) rubricado(s) sob
nº..... 05 de folha de informação
sob nº..... 06 17/09/09
U. Lingua

LIBRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215